



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2725/16

Data 28.12.16

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 1332/2013, 1426/2013, 1688/2014, 1746/2014, 1747/2014, 2165/2015, 2209/2015, 2259/2015, 2475/2016 e 2665/2016 que designou servidores efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - 12 - 2016
Jornal Correio do Suro
Página 23
Edição 2551
Alza
Ass. Responsável